

Diário Oficial



Teresina - Terça-feira, 09 de dezembro de 2008 • Nº 235

9

34.02 Outras ferramentas ou máquinas-ferramentas pneumáticas	8467.11.90
34.03 Martelos ou marteletes	8467.19.00
34.04 Pistolas de ar comprimido para lubrificação	8467.19.00
34.05 Outras	8467.19.00
34.06 Outras ferramentas com motor incorporado, não elétrico	8467.89.00
35. MÁQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR, MESMO DE CORTE, EXCETO OS DA POSIÇÃO 8515; MÁQUINAS E APARELHOS A GÁS, PARA TEMPERA SUPERFICIAL	
35.01 Maçaricos de uso manual	8468.10.00
35.02 Outras máquinas e aparelhos a gás:	
a) para soldar matérias termo-plásticas	8468.20.00
b) qualquer outro para soldar ou cortar	8468.20.00
c) aparelhos manuais ou pistolas para tempera superficial	8468.20.00
d) qualquer outro para tempera superficial	8468.20.00
e) outras máquinas e aparelhos para soldar por fricção	8468.80.10
f) outros	8468.80.90
36. MÁQUINAS E APARELHOS PARA SELECIONAR, PENEIRAR, SEPARAR, LAVAR, ESMAGAR, MOER, MISTURAR OU AMASSAR TERRAS, PEDRAS, MINÉRIOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SÓLIDAS (INCLUÍDOS OS PÓS E PASTAS); MÁQUINAS PARA AGLOMERAR OU MOLDAR COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÓLIDOS, PASTAS CERÂMICAS, CIMENTO, GESSO OU OUTRAS MATÉRIAS MINERAIS EM PÓ OU EM PASTA; MÁQUINAS PARA FAZER MOLDE DE AREIA PARA FUNDIÇÃO	
36.01 Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar	8474.10.00
36.02 Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar	8474.20.10 e 8474.20.90
36.03 Máquinas e aparelhos para misturar ou amassar:	
a) betoneiras e aparelhos para amassar cimento	8474.31.00
b) máquinas para misturar matérias minerais com betume	8474.32.00
c) outras	8474.39.00
36.04 Máquinas vibratórias para fabricação de elementos pré-moldados de cimento ou concreto	8474.80.90
36.05 Máquinas para fabricar tijolos	8474.80.90
36.06 Máquinas de fazer molde de areia para fundição	8474.80.10
36.07 Outras	8474.80.90
37. MÁQUINAS E APARELHOS PARA FABRICAÇÃO OU TRABALHO A QUENTE DE VIDROS E DAS SUAS OBRAS	
37.01 Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ("flash") que tenham invólucro de vidro	8475.10.00
37.02 Máquinas para moldagem de frasco, garrafa ou qualquer outro tipo de vidro	8475.29.10 e 8475.29.90
37.03 Máquinas para moldagem de lâmpadas, válvulas e semelhantes	8475.29.90
37.04 Outras	8475.21.00 e 8475.29.90
38. MÁQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR BORRACHA OU PLÁSTICO	
38.01 Máquinas de moldar por injeção:	
a) de fechamento horizontal	8477.10.11 a 8477.10.29
b) outras	8477.10.91 e 8477.10.99
38.02 Extrusoras	8477.20.10 e 8477.20.90
38.03 Máquinas de soldar por insuflação	8477.30.10 e 8477.30.90
38.04 Máquinas de soldar à vácuo e outras máquinas de termoformar	8477.40.10 e 8477.40.90
38.05 Outras máquinas e aparelhos para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras de ar	8477.51.00
38.06 Prensas	8477.59.11 e 8477.59.19
38.07 Outras	8477.59.90
38.08 Outras máquinas e aparelhos	8477.80.10 e 8477.80.90
39. MÁQUINAS E APARELHOS PARA PREPARAR OU TRANSFORMAR FUMO (TABACO)	
39.01 Máquinas para fabricar cigarros, charutos, cigarilhas e semelhantes	8478.10.90
39.02 Máquinas debulhadoras de tabaco em folha	8478.10.90
39.03 Máquinas separadoras lineares de tabaco em folha	8478.10.90
39.04 Máquinas classificadoras de lâmina de tabaco em folhas	8478.10.90
39.05 Distribuidora tipo "Splitter" para tabaco em folha	8478.10.90
39.06 Cilindros condicionados de tabaco em folha	8478.10.90
39.07 Cilindros rotativos com peneiras para tabaco em folha	8478.10.90
40. MÁQUINAS E APARELHOS, MECÂNICOS, COM FUNÇÃO PRÓPRIA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES CAPÍTULO 84 DA NBM	
40.01 Máquinas e aparelhos para extração mecânica ou química de óleo ou gordura animal ou vegetal	8479.20.00
40.02 Máquinas e aparelhos para refinação de óleo ou gordura animal ou vegetal	8479.20.00
40.03 Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça	8479.30.00
40.04 Máquinas para fabricação de cordas ou cabos	8479.40.00
40.05 Outras máquinas e aparelhos para tratamento de metais, incluídas as bobinadoras para enrolamentos elétricos	8479.81.10 e 8479.81.90
40.06 Máquinas e aparelhos para fabricar pincéis, brochas e escovas	8479.89.22
Packer (obturador)	8479.89.99
40.07 Outras máquinas e aparelhos	8479.89.99
41. CAIXAS DE FUNDIÇÃO E MOLDES	
41.01 Caixas de fundição	8480.10.00
41.02 Modelos para moldes:	
a) de madeira	8480.30.00
b) de alumínio	8480.30.00
c) outros	8480.30.00
d) de ferro, ferro fundido ou aço	8480.30.00

e) de cobre, bronze ou latão	8480.30.00
f) de níquel	8480.30.00
g) de chumbo	8480.30.00
h) de zinco	8480.30.00
41.03 Moldes para metais ou carbonetos metálicos:	
a) coquilhas	8480.41.00 e 8480.49.10
b) moldes de tipografia	8480.41.00 e 8480.49.90
c) outros	8480.41.00 e 8480.49.90
41.04 Moldes para vidro	8480.50.00
41.05 Moldes para matérias minerais	8480.60.00
41.06 Moldes para borracha ou plástico:	
a) para moldagem por injeção ou por compressão	8480.71.00
b) outros	8480.79.00
Árvore de natal	8481.80.99
Manifold e válvula tipo gaveta	8481.80.93
Válvula tipo esfera	8481.80.95
Válvula tipo borboleta	8481.80.97
41-A. MÁQUINAS E APARELHOS DE GALVANOPLASTIA, ELETROLISE OU ELETROFORESE	
41-A-01 Instalação contínua de galvanoplastia eletrolítica de fios de aço, por processo de alta densidade de corrente, com unidades de decapagem eletrolítica, de lavagem e de estanhagem, com controlador de processo	8543.30.00
41-B. MÁQUINAS E APARELHOS PARA ENSAIOS DE DUREZA, TRAÇÃO, COMPRESSÃO, ELASTICIDADE OU DE OUTRAS PROPRIEDADES MECÂNICAS DE MATERIAIS	
41-B-01 Máquinas e aparelhos para ensaios de metais – Câmara para teste de correção denominada "Salt Spray"	9024.10.90
42. FORNOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS	
42.01 Fornos industriais de resistência (de aquecimento indireto)	8514.10.10
42.02 Fornos industriais por indução	8514.20.11
42.03 Fornos industriais de aquecimento por perdas dielétricas	8514.20.20
42.04 Fornos industriais de aquecimento direto por resistência	8514.30.11
42.05 Fornos industriais de banho	8514.30.90
42.06 Fornos industriais de arco voltaico	8514.30.21
42.07 Fornos industriais de raios infra-vermelhos	8514.30.90
43. MÁQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR	
43.01 Máquinas e aparelhos para soldar metais por arco ou jato de plasma, inteira ou parcialmente automáticos	8515.31.10 e 8515.31.90
43.02 Outros	8515.39.00
43.03 Outras máquinas e aparelhos para soldar a "laser"	8515.80.10
43.04 Outros	8515.80.90
43.05 Máquina de soldar telas de aço	8515.21.00
Mancal de bronze para locomotiva	8607.19.19
I Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos	8421.29.90
II Outros aparelhos e instrumentos de pesagem	8423.81.10 e 8423.81.90
III Agitador eletrônico de aço líquido (stirring)	8454.90.00
IV Impulsionador de tarugos com rolos acionados	8454.90.00
V Guias roletadas para laminação de redondos, perfis e "multi slit"	8455.90.00
VI Tesoura corte frio com embreagem ou acionamento por corrente contínua para corte de laminados	8455.90.00
VII Bobinadeira "laving head" para bitolas de diâmetro 5,50 a 25 mm	8455.90.00
VIII Enroladeira/bobinadeira "recoiller" para bitolas de diâmetro 20 a 50mm	8455.90.00
IX Tesoura rotativa "flving shear"	8483.40.10
X Redutor de velocidade, caixa de pinhões (reductor com saída de 2 ou 3 eixos) e reductor combinado com caixa de pinhões destinados para gaiolas de laminação	8483.40.10
XI Acionamento eletrônico de gaiolas	8504.40.10
XII Conversor e retificador para laminação e trefiladeiras	8504.40.10
XIII Inversores digital para variação de rotação de motores elétricos em laminadores e trefiladeiras	8504.40.10
XIV Controlador eletrônico para forno à arco	8514.90.00
XV Estrutura metálica para forno à arco (superestrutura)	8514.90.00
XVI Braços de suporte de eletrodos para forno à arco com sistema de fixação e abertura por cilindros hidráulicos/molas pratos	8514.90.00

ANEXO III
(Inciso II do art. 3º do Decreto nº 9.732/97)
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
CONVÊNIO ICMS 52/91
Vigência a partir de 20 de outubro de 2008

ITEM / SUBITEM / DISCRIMINAÇÃO	NCM/SH
01 Silos com dispositivos de ventilação ou aquecimento (ventiladores ou aquecedores) incorporados, de qualquer matéria	8419.89.99
02 Silos sem dispositivos de ventilação ou aquecimento incorporados, mesmo que possuam tubulações que permitam a injeção de ar para ventilação ou aquecimento:	
a) de madeira	9406.00.91
b) de ferro ou aço	7309.00.10
c) de matéria plástica artificial ou de lona plastificada	3925.10.00
03 Silos de qualquer matéria, com dispositivos mecânicos incorporados	8479.89.40
04 Dispositivos destinados à sustentação de silos (armazéns) infláveis, desde que as saídas, do mesmo estabelecimento industrial, ocorram simultaneamente com as coberturas de lona plastificada ou de matéria plástica artificial, com as quais formem um conjunto completo:	
a) ventiladores	8414.59.90
b) compressores de ar, exceto os já indicados no item 5 do Anexo I	8414.80.11 a 8414.80.19
c) coifas (exaustores)	8414.80.90
05 Secadores e evaporadores para produtos agrícolas:	
a) secadores	8419.31.00
b) outros	8419.39.00